

PROC. Nº. 07900 – 012845/2017 – Roberto Amorim Flores – À DIRHU, para providências necessárias do setor competente.

PROC. Nº. 07900 – 015104/2017 – Coordenação de Encargos Social e Financeiro de Pessoa – À DIAF, para providências de competência da Diretoria Financeira.

PROC. Nº. 07900 – 014935/2017 – Meyer Comércio e Serviços Ltda - À DIAF, para providências de competência da Diretoria Financeira.

PROC. Nº. 07900 – 013772/2017 – Eletronbrás - À DIAF, para providências de competência da Diretoria Financeira.

PROC. Nº. 07900 – 013772/2017 – Casal - À DIAF, para providências de competência da Diretoria Financeira.

PROC. Nº. 02000 - 014588/2017 – Sema-rhp - À DIAF, para providências de competência da Diretoria Financeira.

PROC. Nº. 07900 – 13118/2017 – Cícero Jurandir dos Santos - À DIRHU, para providências necessárias do setor competente.

PROC. Nº. 07900 – 13095/2017 – Pedro José Oliveira - À DIRHU, para providências necessárias do setor competente.

PROC. Nº. 07900 – 14434/2017 – Secretaria Municipal de Gestão - À DIRHU, para conhecimento e providências.

PROC. Nº. 07900 – 12974/2017 – Divisão Administrativa - À DIAF, para providências de competência da Diretoria Financeira.

PROC. Nº. 07900 – 14524/2017 - Secretaria de Estado da Fazenda – À DIAF, para providências de competência da Diretoria Financeira.

PROC. Nº. 7900 – 10027/2017 - Secretaria Adjunta Especial de Defesa Civil – Ao Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Município, para providências necessárias.

PROC. Nº. 9000 – 14664/17 - Secretaria Municipal do Trabalho e Abastecimento - Ao Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Município, para providências necessárias.

PROC. Nº. 00700 – 11451/2017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Ao Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Município para providências necessárias.

PROC. Nº. 01600 – 10806/2017 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável - Ao Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Município para providências necessárias.

PROC. Nº. 0100 – 12333/2017 – Secretaria Municipal de Governo - Ao Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Município para providências necessárias.

PROC. Nº. 07800 – 12362/2017 - Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió - Ao Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Município para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 – 11687/2017 - Secretaria Municipal de Gestão - À Semge, com as informações solicitadas.

PROC. Nº. 07900 – 011564/2017 - Secretaria Municipal de Gestão - À Semge, para providências de atendimento ao solicitado.

ALAN HELTON DE OMENA
 BALBINO
 Diretor Presidente da COMARHP

CÂMARA - CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PORTARIA Nº. 002/2017

“Estabelece feriados, bem como define ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Maceió – AL, na forma a seguir indicada”.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió – AL, e CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 8.330/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer feriado na Câmara Municipal de Maceió – AL, no dia:
 I – 27- Fevereiro, Segunda-Feira, Dia de Carnaval, (Ponto Facultativo)
 II – 28 –Fevereiro, Terça-Feira, Dia de Carnaval, (Ponto Facultativo)
 III -01 – Março, Quarta-Feira, Cinzas, (Ponto Facultativo)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE.
 Gabinete da 1ª Secretária da Câmara Municipal de Maceió-AL, em 20 de Fevereiro de 2017.

DAVI DAVINO
 Primeiro Secretário

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº.
 05/2017.**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de BUFFET, COFFE-BREAK E COQUETEL DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIO.

PROPOSTAVENCEDORA
 C A DA SILVA ME
 CNPJ Nº. 11.895.736/0001-91

Valor global R\$ 409.000,00 (Quatrocentos e nove mil reais)

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2017.

TALITA PALAGANI DO NASCIMENTO GARCIA
 Pregoeira

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
 JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
 COMISSÃO DE FINANÇAS**

PARECER CONJUNTO

PROJETO DE LEI Nº. 01/2017
 MENSAGEM Nº. 003/2017
 INTERESSADO: PODER EXECUTIVO
 RELATORA: VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO
 RELATOR: VEREADOR ANTÔNIO HOLANDA

Este Parecer discute o Projeto de Lei nº. 001/2017 que Altera Dispositivos da Lei nº. 6.291, de 23 de Dezembro de 2013, que Dispõe Sobre o Plano Plurianual do Município de Maceió.

1. Nosso Parecer: Favorável.

O Projeto de Lei nº. 001/2017 que Altera Dispositivos da Lei nº. 6.291, de 23 de Dezembro de 2013, que Dispõe Sobre o Plano Plurianual do Município de Maceió, de autoria do Poder Executivo.

2. Justificativa:

2.1 A Importância do Projeto.
 Segundo o Poder Executivo, a proposta ora encaminhada tem como objetivo realizar alterações Plano Plurianual 2013/2017, Lei de Diretrizes Orçamentária 2017 e Lei Orçamentária Anual 2017, em análise ao conjunto de medidas, compreende-se que tais iniciativas fazem-se necessário para um melhor adequação aos serviços ofertados pelo Poder Público.

Por essa razão entendemos que o Projeto de Lei apresentado, trás para a população maceioense, no que diz respeito à prestação de serviços públicos, um ganho significativo, pelo que, aproveitamos o ensejo para parabenizar o Poder Executivo pela excelente iniciativa. É importante ressaltar que tais iniciativas estão dispostas no site oficial da Prefeitura de Maceió com livre acesso para que sejam sanadas quaisquer tipo de duvidas.

3. Recomendação:

Compreendendo a relevância da matéria e analisando os méritos do referido Projeto de Lei, não encontramos nada que impeça o prosseguimento do Projeto de Lei nº. 001/2017.
 Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2017.

FÁTIMA SANTIAGO
 Presidente da Comissão de Constituição,
 Justiça e Redação Final

ANTÔNIO HOLANDA
 Presidente da Comissão de Finanças

AVISOS E EDITAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 MACEIÓ
 ERRATA
 PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº. 11/2017 - BB Nº. 661845**

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da CPL/ARSER, comunica aos interessados que houve duplicidade no número da licitação 661846 do sistema licitacoes-e do Banco do Brasil. O objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação e realocação de condicionadores de ar, com fornecimento de materiais e serviços, o número correspondente a essa licitação é: BB nº. 662045. Telefones para contato (082) 3315-7323/7327/7336.

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2017.

LUCI VALÉRIO DE ALBUQUERQUE
 Pregoeira

NOME DA EMPRESA: LBM DISTRIBUTORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.110.463/0001-86, situada na Avenida Jorge Barros, s/nº. - Quadra: A - Lote: 01 - Bairro: Clima Bom - Maceió/AL, com atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado “VITA ALIMENTOS”, situada na Avenida Jorge Barros, s/nº. - Quadra: A - Lote: 01 - Bairro: Clima Bom - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

NOME DA EMPRESA: J. E. SANTOS SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.491.089/0001-48, situada na Rua Potiguara Pereira de Miranda, nº. 728-A - Quadra: B 44 - Conjunto Benedito Bentes I - Bairro: Benedito Bentes - Maceió/AL, com atividades de: EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado “ESCOLA LIMA BARRETO”, situada na Rua Potiguara Pereira de Miranda, nº. 728-A - Quadra: B 44 - Conjunto Benedito Bentes I - Bairro: Benedito Bentes - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

NOME DA EMPRESA: ENGENHARQ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.722.728/0001-15, situada na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, nº. 237 - Loteamento Murilopolis - Bairro: Serraria - Maceió/AL, com atividades de: INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PREVIA E IMPLANTAÇÃO do empreendimento denominado “JARDIM DAS ORQUIDEAS”, situado na Rua Residencial Jardim Royal, s/nº. - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

